



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio da Patrulha / RS  
Protocolo nº 2677  
Em. 09/09/2021 Horário: 10:44  
\_\_\_\_\_  
Servidor(a)

## PROJETO DE LEI Nº. 323/2021

**Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.**

**Art. 1º** - Fica denominada de "RUA DAS CEREJEIRAS", a Rua "F" nos trechos T1, T2, T3 e T4, com 7.942,45,56m<sup>2</sup>, localizada no Loteamento Ilha dos Açores, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 02 de setembro de 2021.

**Ver. Gabriel Diedrich - MDB**